CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2013

Contrato nº: 0008/2013

I – Termo Aditivo

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: DENTAL-XAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DENTARIO E HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF n. 02.886.342/0001-86

Finalidade: Termo aditivo ao contrato de aquisição de gêneros alimentícios para distribuição da merenda escolar.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 0003/2013 - P.P nº 0003/2013

Termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Vilmar Sabino da Silva,** brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **DENTAL-XAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DENTÁRIOS E HOSPITALARES LTDA EPP,** CNPJ nº 02.886.342/0001-86, sediada na Rua Arduino Antoniolli, nº 195, Centro, no município de Xanxerê - SC, representado pela Senhora **MARY LUCY PARMIGIANI,** portador do CPF nº 511.182.709-91, RG nº 12/R 1.384.810, domiciliado na Av. La Salle, nº 729, no município de Xanxerê - SC, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** amparados na Lei Federal Nº 8.666/93, art. 65, §1º, objetivando, assim, a alteração de quantitativos e respectiva contraprestação financeira, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- ACRÉSCIMO AO OBJETO CONTRATADO

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, explicitando a necessidade do aumento de quantidade com relação ao item "21", resolvem as partes, de comum acordo, e nos limites do art. 65, §1º da Lei 8.666/93, ampliar o objeto contratado, com a respectiva contraprestação financeira, de acordo com a tabela abaixo colacionada:

Item	Unid	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unt.	Valor total
21	Uni	Café solúvel granulado 200 gr	Amigo	**70**	7,35	R$ 514,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais condições e termos pactuados no contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Bom Jesus/SC, 22 de julho de 2013.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

DENTAL-XAN COM. DE PRD. DEN. E HOSP LTDA - ME
CNPJ nº 02.886.342/0001-86
MARY LUCY PARMIGIANI
CPF nº 511.182.709-91
Contratada

Testemunhas:

Micheli Nestor Soligo de Mello
CPF n. 007.748.319-79

Leandro Luiz Mocellin
CPF n. 950.502.219-00

Assessoria Jurídica

Visto em ___/___/___